

Comunicado à Comunidade Educativa do AEVF

Informa-se toda a comunidade educativa que, por decisão do Governo da República, a partir de 2ª feira- dia 16 de março, todas as atividades letivas e não letivas de todos os graus de ensino do Agrupamento de Escolas Vergílio Ferreira estão suspensas, pelo menos até dia 9 de abril, de acordo com as indicações do primeiro-ministro.

Ficam também suspensas todas as atividades não letivas e de acompanhamento à família (AEC, CAF e AAAF).

Os dias previstos de suspensão de atividade escolar presencial não podem ser entendidos como tempo livre de obrigações, quer escolares, quer de contenção de contágio. **Todos os alunos e suas famílias têm o dever de se abster de participar em iniciativas de carácter social que impliquem maiores riscos de contágio e evitar deslocações a locais que potenciem o contágio e a sua transmissão.** Incluem-se nestas condições locais de diversão ou de consumo/lazer/cultura, como bares e discotecas, concertos, feiras e parques, centros comerciais, e toda a espécie de eventos que, pelo seu carácter público e de concentração de pessoas, possam contribuir para agravar o risco de disseminação do vírus responsável pela COVID-19.

Disponibiliza-se o endereço de correio eletrónico prevencao@aevf.pt para onde os funcionários/encarregados de educação e/ou os alunos quando maiores devem referenciar qualquer caso suspeito de contágio de funcionários/alunos durante este período de suspensão de atividade letiva.

Os Serviços Administrativos do Agrupamento funcionarão para atendimento presencial apenas para o serviço inadiável e urgente, nomeadamente inscrições para exame, que decorrem **até 24 de março**. No entanto, também para este caso, o Ministério da Educação informará brevemente as escolas sobre a possibilidade de inscrição sem deslocação às secretarias, informações essas que serão divulgadas a toda a comunidade. O pedido de outras informações ou de documentos (certificados, diplomas, etc) terá de ser feito para o endereço de correio eletrónico esvf@aevf.pt

Os alunos/ encarregados de educação deverão estar atentos às informações da página do Agrupamento e aos seus emails.

A avaliação do 2.º período será realizada no período normal, com base nos elementos disponíveis nesse momento e no carácter contínuo da avaliação.

O fornecimento das refeições escolares a todas as crianças/alunos do Pré-Escolar e 1º ciclo com escalão A, B e com NE de todo o agrupamento, será garantido pela Câmara Municipal de Lisboa (será disponibilizada mais informação nos próximos dias).

O fornecimento das refeições escolares aos alunos do 2º, 3º e Secundário com escalão A da ASE será garantido nas respetivas Escolas dos seus educandos.

As informações e recomendações agora veiculadas serão completadas à medida que novas orientações sejam dadas por parte do Ministério da Educação.

Contamos com a colaboração de todos os alunos e respetivas famílias na contenção desta epidemia, de modo a que o regresso seja o mais breve e saudável possível.

Lisboa, 13 de março de 2020

O Diretor

Anselmo Jorge